

S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**PORTARIA Nº 5 / 2026 - DIÁRIA
DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº016/2026 - Data: de 27
de janeiro de 2026.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 8101/2026 de 05 de Janeiro de 2026 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.


Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Assembleia Técnica da Liga de Handebol Paranaense., Umuarama/PR, no período de 06/02/2026 a 07/02/2026, conforme disposto no Protocolo nº 5420/2026, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
WILLIAN FERNANDO BATISTA	***.856.719-**	Professor de Educação Física	352568	1	R\$ 830,22	R\$ 830,22

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **PAULO EDUARDO DOS SANTOS**
Data: 27/01/2026 10:03:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 8101/2026